



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

TERMO DA SESSÃO PÚBLICA **PREGÃO Nº 145/2016 – PROCESSO Nº 207/2016**

OBJETO: Registro de preços para aquisição de Emulsão Asfalto Diluído de Petróleo CM-30, pelo período de 12 (doze) meses.

DATA: 26 de setembro de 2016, às 14:30 Horas.

LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, sita a Praça das Palmeiras nº 55, em Lençóis Paulista.

PREGOEIRA: Viviane Paccola Sais

EQUIPE DE APOIO: Luiz Fernando de Campos, representante da Diretoria de Suprimentos.

Inicialmente o pregoeiro e equipe de apoio procedeu ao credenciamento dos interessados, que apresentaram documentos autorizadores para oferta de lances, recebendo também, neste momento os envelopes de proposta e habilitação.

Participam da sessão pública de pregão as empresas:

- CBB INDÚSTRIA E COM. DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA, que não enviou representante;
- CASA DO ASFALTO DISTR. IND. E COM. DE ASFALTO LTDA, representada pelo Sr. Paulo Filipe Pimentel – RG 9.937.357-1.

Dando prosseguimento, foram abertos os envelopes de propostas que teve seu conteúdo rubricado por todos os presentes.

Em seguida o pregoeiro e equipe de apoio classificaram as propostas, conforme grade em anexo, e iniciou-se a disputa de lances.

Após a disputa de lances sagrou-se vencedora a seguinte empresa:

Item	Material	Empresa	Valor Unit. (R\$)
1	CM-30	CASA DO ASFALTO LTDA.	3.870,00

Encerrada a etapa competitiva, procedeu-se a abertura do envelope de habilitação da empresa vencedora, tendo sido verificada a regularidade da documentação apresentada.

Não houve manifestação de qualquer dos participantes quanto à intenção de apresentação de recursos.

Nada mais havendo para ser tratado, deu-se por encerrada a presente sessão, tendo sido lavrado o presente termo que lido e achado conforme, vai por todos assinada.

LICITANTES:

CASA DO ASFALTO DISTR. IND. E COM. DE ASFALTO LTDA

VIVIANE PACCOLA SAIS
Pregoeira

LUIZ FERNANDO DE CAMPOS
Membro da Equipe de apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

ATO INFORMATIVO

Senhora Prefeita:

Pelo presente, remeto à Vossa Excelência, para sua apreciação e elaboração do ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO, o Processo Licitatório n.º 207/2015, referente à **PREGÃO N.º 145/2015**, objetivando o **registro de preços para aquisição de Emulsão Asfalto Diluído de Petróleo CM-30, pelo período de 12 (doze) meses.**

A empresa que melhor preço apresentou ao município foi:

Item	Material	Empresa	Valor Unit. (R\$)
1	CM-30	CASA DO ASFALTO LTDA.	3.870,00

Lençóis Paulista, 26 de setembro de 2016

JOSÉ DENILSON NOGUEIRA
Diretor de Suprimentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO **PREGÃO N.º 145/2015 - PROCESSO N.º 207/2015**

Face ao parecer do Pregoeiro e Equipe de Apoio que julgou de acordo com as exigências do edital e de conformidade com o disposto no artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, com redação dada as Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98, no uso das atribuições legais a mim conferidas, HOMOLOGO este procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO**, objetivando o **registro de preços para aquisição de Emulsão Asfalto Diluído de Petróleo CM-30, pelo período de 12 (doze) meses**, e ADJUDICO em favor da empresa:

Item	Material	Empresa	Valor Unit. (R\$)
1	CM-30	CASA DO ASFALTO LTDA.	3.870,00

Ante as competências estabelecidas na Lei Municipal, autorizo que se proceda à despesa no valor supra, bem como a emissão dos respectivos empenhos.

À Diretoria de Suprimentos, para as devidas providências.

Lençóis Paulista, 26 de setembro de 2016

IZABEL CRISTINA CAMPANARI LORENZETTI
Prefeita Municipal